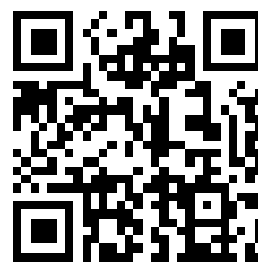


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

**Ano V Edição Nº CDLVII de 29 de Maio de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLVII de 29 de Maio de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

✓ **Ata: 01/2019**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO – CFA DO PREVCAR

✓ **Nomeação: 094/2019**

Conselho Fiscal e de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLVII de 29 de Maio de 2019

- Grupo: Atos e Normativos Legais

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO - CFA DO PREVCAR

Ata da Assembleia Geral do Conselho Fiscal e de Administração - CFA do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu, Estado do Ceará - PREVCAR. Realizada aos 29 dias do mês de maio de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, nesta urbe. Os trabalhos deram início às 08:50h com a seguinte ordem do dia: **Papel e importância dos conselheiros e Eleição de 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes representantes dos segurados ativos, como também do de 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante dos segurados inativos e pensionistas da PREVCAR para compor ao Conselho Fiscal e de Administração-CFA.** A Assembleia foi convocada pelo Secretário de Administração, Senhor Francisco Gomes Santana, através de Edital nº 03/2019, de 27 de maio de 2019 com publicação no Diário Oficial do Município, site da Prefeitura Municipal Caririáçu, site do PREVCAR e afixados nos locais de trabalho. O Secretário de Administração, Senhor Francisco Gomes Santana deu boas-vindas à todos os servidores efetivos, agradecendo pela presença e falou da importância da eleição para compor o CFA, ressaltando o compromisso de cada um que venha a ser eleito Conselheiro Fiscal e de Administração - CFA, acompanhar os trabalhos do PREVCAR, e, principalmente ter noção sobre fundos de investimentos e demais atribuições do cargo. Dando continuidade o Secretário de Administração convidou o Sr. Deusemar Pereira Vanderlei (Presidente do PREVCAR), onde buscou sintetizar as atribuições e reiterando o ônus que assume o conselheiro diante da participação ativa nas reuniões convocadas pela PREVCAR, dando continuidade, asseverou que a PREVCAR através da Lei Municipal nº 561/2013, onde em seu artigo 27 diz "O Conselho Fiscal e de Administração-CFA, órgão colegiado consultivo, encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do FPS-Caririáçu terá como seus membros preferencialmente, pessoas com formação em nível superior, sendo: 3 (três) representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal; 2 (dois) representantes do Poder Legislativo, com seus respectivos suplentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal; 4 (quatro) representantes dos segurados ativos e 1 (um) representante dos inativos e pensionista, com seus respectivos suplentes entre seus pares. Reforçou que a representação acima também consta no artigo 4º do Regimento Interno do CFA. Dando continuidade, falou da competência dos conselheiros, os quais deverão: acompanhar, avaliar e sugerir em relação à gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS; acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS; Apreciar a prestação de contas; Solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; elaborar, aprovar e alterar o Regimento Interno do CFA e Aprovar a Política de Investimentos. Acrescentou da importância dos membros conselheiros participar das reuniões mensais ou sempre quando convocados para que possam deliberar assuntos relacionados ao PREVCAR. Reforçou também daqueles que forem eleitos que realmente tenham disponibilidade e tempo para comparecer às reuniões,

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLVII de 29 de Maio de 2019

ter a curiosidade de conhecer cada vez mais a legislação em vigor, as portarias. O Procurador do Município encerrou sua participação desejando a todos ótima eleição entre os servidores para compor o CFA. Continuando, Francisco Gomes Santana, Secretário de Administração iniciou o processo de eleição para a composição do Conselho Fiscal e de Administração-CFA na representação dos servidores efetivos. Se candidataram os servidores que se sentiram comprometidos com a responsabilidade exigida para o cargo de Conselheiro Fiscal e de Administração - CFA do PREVCAR. Após todas as considerações, foi aberto espaço para candidatura, onde as pessoas de HERIBERTO VIEIRA SILVA, RAIMUNDO SALES DA SILVA FILHO, JOSEFA JURACI DE ARAUJO, ROSIANE RODRIGUES CORREIA, PEDRO FERREIRA NETO, CICERA MARIA FEITOSA VIEIRA, PAULO NORMANDO ALVES PEREIRA e SILVANEIDE MACHADO DE SOUSA, se candidataram, sendo realizada a eleição por aclamação dos servidores ativos (segurados do PREVCAR), onde obteve-se o seguinte resultado:

Conselheiro Titular: Raimundo Sales da Silva Filho (48 votos);

Conselheiro Titular: Heriberto Vieira Silva (35 votos);

Conselheiro Titular: Rosiane Rodrigues Correia (24 votos);

Conselheiro Titular: Pedro Ferreira Neto (08 votos);

Conselheiro Suplente: Josefa Juraci de Araujo (07 votos);

Conselheiro Suplente: Cicera Maria Feitosa Vieira (01 voto);

Conselheiro Suplente: Silvaneide Machado de Sousa (01 voto);

Conselheiro Suplente: Paulo Normando Alves Pereira (01 voto);

Após apuração e divulgação do resultado da eleição dos conselheiros fiscais e de administração representantes dos segurados ativos, foi aberto espaço para candidatura dos servidores inativos e pensionistas da PREVCAR, onde se candidataram as pessoas de: PEDRINA BORGES DOS SANTOS e TADEU BERNARDINO NETO, onde obteve-se o seguinte resultado:

Conselheiro Titular: PEDRINA BORGES DOS SANTOS (07 votos);

Conselheiro Suplente: TADEU BERNARDINO NETO (01 voto);

Estando eleitos os presentes, conforme a vontade dos segurados ativos, inativos e pensionistas da PREVCAR, presentes, a Assembleia foi encerrada, sendo por mim, Francisco Gomes Santana, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada pela Comissão Eleitoral e demais presentes, a mesma será disponibilizada no Diário Oficial do Município de Caririaçu/CE.

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLVII de 29 de Maio de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 094/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o que fora regulamentado no Decreto nº 16/2019, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, para compor o Conselho Fiscal e de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu - CFA - PREVCAR, as seguintes pessoas.

I - Representantes do Poder Executivo e Suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Maria Lima Alves Moraes	Maria de Fátima Aquino Borges
Ana Lucia de Macedo Andrade	Dalila Siebra Amaro
André da Silva Ângelo	Jose Silva de Lima

II - Representantes dos Segurados Ativos e Suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Raimundo Sales da Silva Filho	Josefa Juraci de Araújo
Heriberto Vieira Silva	Cícera Maria Feitosa Vieira
Rosiane Rodrigues Correia	Silvaneide Machado de Sousa
Pedro Ferreira Neto	Paulo Normando Alves Pereira

III - Representante dos Inativos e Suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Pedrina Borges dos Santos	Tadeu Bernardino Neto

IV - Representantes da Câmara Municipal de Caririáçu:

TITULAR	SUPLENTE
Cristina Onasses Viana Araújo	Luiz Acácio Machado Leite
Francisco Brito de Lima	Tiago Borges Machado

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLVII de 29 de Maio de 2019

as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 29 de maio de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLVII de 29 de Maio de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



Lucivaldo Santana da Silva

Secretaria de Segurança Pública



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

